

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344

LEI N° 1.210, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina "Rua Maria José Marinho Retto" a via pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Maria José Marinho Retto" a via pública com início na Rua Marcelino Ferreira Marinho, tendo por extensão 800m (oitocentos metros) e de largura de 5m (cinco metros), no bairro Gulf.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino  
Prefeito

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC  
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS LTDA:21863150000107  
Data: 2023.08.31 16:05:47 -03'00'  
ID: 21863150000107